



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 054/2.021

De 08 de janeiro de 2.021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

Considerando os dispositivos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 01/90, datada de 07 de dezembro de 1.990.

*Considerando o Ofício nº 001/2020-DIR.ADM, expedido pelo Servidor Efetivo - **DIVINO ALVES DE SALES**, datado de 06 de janeiro de 2021.*

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo senhor **DIVINO ALVES DE SALES SILVA**, portador do CPF nº 689.325.881-04 e RG nº 11063556 SSP/MT, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Gari, **LICENÇA** para exercer mandato classista junto ao Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Guiratinga-MT - STSPMG, para o período de 06 de janeiro de 2021 a 06 de janeiro de 2023, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 116 da Lei Complementar 01/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de janeiro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Gabinete em
08.01.2021
[Signature]*

de Guarantã Norte/MT. Guarantã do norte/MT, 11 de janeiro de 2021. **Gislaine Ascanio/ Comissão Permanente de Licitação/ Presidente.**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2021

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica e Controle Interno. **OBJETO:** Processo estimativo para Contribuição Institucional da Secretaria Municipal de Saúde para o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde- CONASEMS. **FAVORECIDO:** Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde-CONASEMS. **VALOR:** R\$ 14.803,92 (quatorze mil oitocentos e três reais e noventa e dois centavos). **PERÍODO/PRAZO:** Janeiro a dezembro de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** "caput" do artigo 25 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo de compra n° 035/2021**. Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2021. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal.**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2021

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Estimativo para pagamento de taxa ao CAU (Conselho Arquitetura e Urbanismo) referente à elaboração, fiscalização e execução de projetos e obras da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, no exercício do ano de 2021. **FAVORECIDO:** CAU-CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a dezembro de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** "Caput" do Artigo 25 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo compra n° 038/2021**. Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2021. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2020

Pregão Presencial n° 055/2020 e Processo de compra n° 1723/2020. **Espécie:** Ata de Registro de Preços n° 01/2020. **Contratada:** ADILSON CORREIA DE BARROS 93892586934, CNPJ: 15.463.909/0001-53. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de LAVAGEM DE VEICULOS para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor registrado: R\$ 120.015,00 (cento e vinte mil e quinze reais). **Fundamento Legal:** Leis Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 8.666/93 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal n° 068/2007, Decreto Municipal n° 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência:** 11/01/2021 a 11/01/2022. **Data de assinatura:** 11/01/2021. Guarantã do Norte/MT, 11 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

ATO

DECRETO N° 005/2021
De: 08 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre nomeação de membro do CONSELHO TUTELAR DE GUIRATINGA-MT, em substituição a Conselheiro senhor FREDY DAS NEVES CAMPOS, que encontra-se afastado de suas atividades funcionais por motivo de Férias regulamentares".

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu artigo 66, VI e a Lei Municipal de n° 1331/2014, datada de 26 de setembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica nomeada a senhora **APARECIDA SOARES DE DEUS**, portadora do CPF n° 992.629.751-04 e RG n° 15010813 SSP/MT, que foi eleita **Conselheira Suplente** para compor o Conselho Tutelar de Guiratinga-MT – Quadrênio 2020/2024, em substituição ao Conselheiro Tutelar titular o senhor **FREDY DAS NEVES CAMPOS**, que encontra-se afastado de suas atividades funcionais, para usufruto de Férias regulamentares no período de 11-01-2021 até 10-02-2021, conforme Requerimento de Férias de 15-12-2020 e do Ofício n° 058/2020/SMAS de 15-12-2020, documentos em anexo.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 08 de janeiro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N° 053/2.021
De 08 de janeiro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar a servidora efetiva senhora **HELOÍSE SOUZA LOPES**, portadora do CPF n° 014.666.721-29 e RG n° 1407624-1 SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de técnico administrativo, para prestar serviços a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de janeiro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

➔ PORTARIA N° 054/2.021
De 08 de janeiro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando os dispositivos do artigo 116 da Lei Complementar n° 01/90, datada de 07 de dezembro de 1.990.

Considerando o Ofício n° 001/2020-DIR.ADM, expedido pelo Servidor Efetivo – **DIVINO ALVES DE SALES**, datado de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder ao servidor efetivo senhor **DIVINO ALVES DE SALES SILVA**, portador do CPF n° 689.325.881-04 e RG n° 11063556 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Gari, **LICENÇA** para exercer mandato classista junto ao Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Guiratinga-MT – STSPMG, para o período de 06 de janeiro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 116 da Lei Complementar 01/90.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de janeiro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 055/2.021
De: 08 de janeiro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1° - Tomar sem efeito a Portaria n° 038/2021, datada de 06 de janeiro de 2021, a qual exonerou a senhora **NEIVA SILVEIRA FIGUEIREDO**, portadora do CPF n° 242.000.771-91, do cargo de Auxiliar de Enfermagem da área do Programa Saúde da Família – PSF IV, Bairro São Sebastião.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de janeiro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 056/2.021
De 08 de janeiro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE: